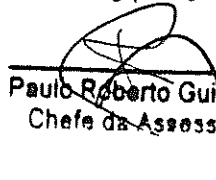
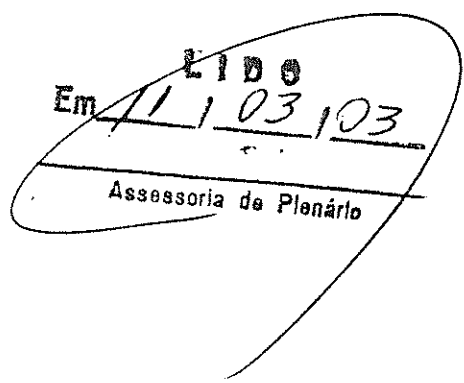


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF e CCJ,  
Em 11/03/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

  
LIDO  
Em 11/03/03  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 049 / -GAG

Brasília, 27 de Fevereiro de 2003.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito especial, no valor de R\$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

O presente crédito objetiva a inclusão do projeto Modernização do Sistema de Processamento de Dados na programação orçamentária da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o estabelecido no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, o que dispõe o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar, com maior brevidade, a sua aprovação, levando em conta o caráter de urgência de acordo com o art. 73 da Lei Orgânica.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROJECULO LEGISLATIVO
PL n.º 181 / 2003
Flo. n.º 01 / 2003

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

PROJETO DE LEI Nº

PL 181/2003

DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito especial, no valor de R\$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 181/2003
Fls. n.º	02 Lucia

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

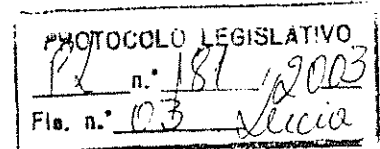
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000
TOTAL		3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						3.000.000
04 122	2000 2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					3.000.000
04 122	2000 2881 0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	F	3	90	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL							3.000.000
TOTAL - GERAL							3.000.000

27



CRÉDITO ESPECIAL

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 203 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA 16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 16.274.432

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.274.432

INVESTIMENTOS 2.000.000

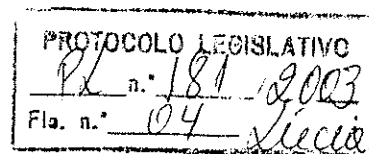
TOTAL 16.274.432

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.274.432

INVESTIMENTOS 2.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			F	D	D	E	
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						16.274.432
19 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					16.274.432
19 126	1000 1826 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	3	90	100	14.274.432
			F	4	90	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL							16.274.432
TOTAL - GERAL							16.274.432



ANEXO II

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 19.274.432

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.314.432

INVESTIMENTOS 4.960.000

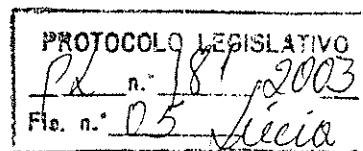
TOTAL 19.274.432

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.314.432

INVESTIMENTOS 4.960.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						19.274.432
04 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					19.274.432
04 126	1000 1826 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
		SISTEMA MELHORADO (UNID) = 01	F	3	90	100	14.314.432
			F	4	90	100	4.960.000
TOTAL - FISCAL							19.274.432
TOTAL - GERAL							19.274.432



CRÉDITO ESPECIAL

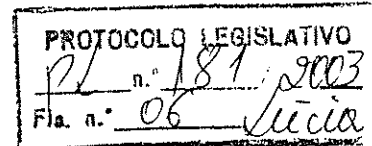
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.000.000
04.122.2000.2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Ref. 001629	0061 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	33.90.30	100	3.000.000	
150201/15201	19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
19.126.1000.1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				16.274.432
Ref. 001012	0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.39	100	12.810.000	
		33.90.92	100	1.464.432	
		44.90.52	100	2.000.000	
					16.274.432
2003AC00102				TOTAL	19.274.432

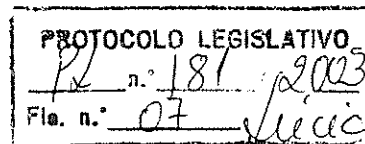


## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				19.274.432
04.126.1000.1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 002680	0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
		33.90.39	100	10.604.049	
		33.90.92	100	3.710.383	
		44.90.52	100	4.960.000	
					19.274.432
2003AC00102				TOTAL	19.274.432



**GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEFP - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**RESUMO DE CRÉDITO**

	DATA
<b>PROJETO DE LEI</b>	25/02/2003
<b>PROCESSO</b>	
040.001.163/2002 040.001.703/2003	
<b>INTERESSADO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.274.432
<b>ASSUNTO</b>	
CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 19.274.432
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
<b>FINALIDADE:</b>	
O PRESENTE CRÉDITO TEM COMO FINALIDADE A INCLUSÃO DE PROJETO NOVO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REFERENTES À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES	
RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	
DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA	

